



Prefeitura Municipal de Barra Mansa
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2659, DE 20 DE AGOSTO DE 1993

EMENTA: Prorroga prazo de validade de Concurso Público, que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, usando das atribuições de seu cargo, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 37-III da Constituição Federal e item 19 do Edital nº 1, de 8 de abril de 1991, de Concurso para Contratação de Servidores para a Prefeitura Municipal de Barra Mansa,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica prorrogado para até o dia 09 de julho de 1995, o prazo de validade do Concurso Público de que trata o Edital nº 1, de 8 de abril de 1991.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos, entretanto, a partir de 9 de julho de 1993.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 20 de agosto de 1993.

DR. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL
Prefeito

VHNG/AFP/SMG.